

PROJETO DE LEI Nº. ____/2026

Autor: Joceir Cabral de Melo

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM O DIA DO MONITOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itapemirim/ES, o “Dia do Monitor de Educação Infantil”, a ser comemorado, anualmente, no mês de julho.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá promover, na referida data, ações e atividades destinadas à valorização, divulgação e reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos monitores de educação infantil do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 13 de maio de 2026.

Joceir Cabral de Melo
Vereador – PRD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o “Dia do Monitor de Educação Infantil” no Município de Itapemirim/ES, em reconhecimento à relevância e à contribuição desses profissionais no ambiente escolar e no desenvolvimento educacional das crianças.

A O monitor escolar desempenha papel estratégico no ambiente educacional, sendo importante elo na identificação das necessidades dos alunos, especialmente por estabelecer vínculos em espaços mais informais e acolhedores, fora da sala de aula, favorecendo relações de confiança e proximidade.

A Essa convivência permite que os monitores atuem como mediadores eficazes na comunicação entre a escola e as famílias, contribuindo com informações relevantes para que todos os envolvidos no processo educativo caminhem de forma integrada e colaborativa.

Além disso, os monitores exercem função essencial na adaptação de novos estudantes e no acompanhamento daqueles que enfrentam etapas escolares mais desafiadoras. Por circularem em diversos ambientes da instituição — como pátios, quadras, piscinas e setores administrativos —, encontram-se em posição privilegiada para orientar e acompanhar os alunos de maneira integral.

Destaca-se, ainda, a relevante atuação desses profissionais no apoio a estudantes com dificuldades sociais, comportamentais ou de aprendizagem, colaborando com orientadores e equipes pedagógicas na promoção de estratégias de inclusão, acolhimento e engajamento escolar.

Dessa forma, a criação de uma data comemorativa representa importante instrumento de valorização profissional, reconhecimento social e fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação infantil no município de Itapemirim.

JOCEIR CABRAL DE MELO
Vereador – Partido PRD



www.camaraitapemirim.es.gov.br

